DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LUPÉRCIO

Conforme Lei Municipal nº 26, de 14 de junho de 2017

www.lupercio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lupercio

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Licitações e Contratos 7
Aviso de Licitação 7
Ratificação 8

Poder Legislativo 9
Licitações e Contratos 9
Extrato 9

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Lupércio, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Lupércio poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.lupercio.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lupercio
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Lupércio
CNPJ 44.518.397/0001-83
R. Manoel Quito, 678
Telefone: (14) 3474-1166
Site: www.lupercio.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lupercio

Câmara Municipal de Lupércio
CNPJ 49.887.565/0001-21
Rua Francisco Coneglian, 339
Telefone: (14) 3474-1267
Site: www.cmlupercio.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Lupércio garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.lupercio.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lupercio

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPÉRCIO
R. MANOEL QUITO - 678
44.518.397/0001-83 Exercício: 2022

DECRETO Nº 54 , DE 07 DE JUNHO DE 2022 - LEI N.35

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$45.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **45.000,00**

02 07 01 Dirigente Municipal de Educação

148	12.306.0121.2052.0000	Manutenção da Merenda Escolar - Ensino Infantil Pré-Escola	15.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 12
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	200 029	REC. ESP. - Salário Educação	
152	12.306.0121.2053.0000	Manutenção da Merenda Escolar - Ensino Infantil Creche	30.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 12
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	200 029	REC. ESP. - Salário Educação	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 07 01 Dirigente Municipal de Educação

170	12.361.0130.2055.0000	Manutenção do Transporte de Alunos - Ensino Fundamental	-30.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 05 12
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	200 029	REC. ESP. - Salário Educação	
237	12.367.0130.2064.0000	Manutenção do Transporte de Alunos - Educação Especial	-15.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 05 12
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	200 029	REC. ESP. - Salário Educação	

Anulação (-) **-45.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DADOS DE ENCERRAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPÉRCIO
R. MANOEL QUITO - 678
44.518.397/0001-83 Exercício: 2022

DECRETO Nº 54 , DE 07 DE JUNHO DE 2022 - LEI N.35

Cleber Menegucci
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPÉRCIO
R. MANOEL QUITO - 678
44.518.397/0001-83 Exercício: 2022

DECRETO Nº 55 , DE 07 DE JUNHO DE 2022 - LEI N.35

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$13.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **13.000,00**

02 01 01 Gabinete do Prefeito e Dependências

43	04.122.0321.2002.0000	Manutenção do Gabinete do Prefeito e Dependências	10.000,00
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 05 01 Secretaria Municipal de Administração

126	04.122.0321.2035.0000	Manutenção do Departamento de Administração	3.000,00
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 01 01 Gabinete do Prefeito e Dependências

22	04.122.0021.2002.0000	Manutenção do Gabinete do Prefeito e Dependências	-10.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 05 01 Secretaria Municipal de Administração

118	04.122.0101.2040.0000	Manutenção do Departamento de Materiais e Patrimônio	-3.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

Anulação (-) **-13.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPÉRCIO
R. MANOEL QUITO - 678
44.518.397/0001-83 Exercício: 2022

DECRETO Nº 55 , DE 07 DE JUNHO DE 2022 - LEI N.35

DADOS DE ENCERRAMENTO

_____
Cleber Menegucci
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 66/2022

CLEBER MENEGUCCI, Prefeito Municipal de Lupércio, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

I- Designar a Sra. Vania Patrícia Fernandes dos Santos, contadora da Prefeitura Municipal pelo CRC n. º 1SP215574/O-7 e o Sr. Reinaldo Ap. Silva Filho, CREA nº 5069369000, engenheiro, como responsável financeira e técnico ante a demanda n. º 015948 da Secretaria do Desenvolvimento Regional do Estado de São Paulo.

II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada eventuais disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
P.M. Lupércio, 07 de junho de 2022.

CLEBER MENEGUCCI
Prefeito Municipal

.....

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL LUPÉRCIO Vivendo o Presente Construindo o Futuro ADM 2021 / 2024

Prefeitura Municipal de Lupércio Gabinete do Prefeito ADM 2021 - 2024

EXTRATO DE EDITAL

AVISOS DE LICITAÇÕES

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 057/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE CARNE BOVINA, AVÍCOLA, SUÍNA E DEMAIS ALIMENTOS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR E DEMAIS DEPARTAMENTOS DESTE MUNICIPIO.
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2022
LOCAL: Prefeitura Municipal de Lupércio
DATA DE ENTREGA DOS ENVELOPES: 11 de julho de 2022 até as 08h30
DATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES: 11 de julho de 2022.
ABERTURA: 08:30 H.

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 059/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MODERNIZAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA ATRAVÉS DE IMPLANTAÇÃO DE LUMINÁRIAS EM LED NAS RUAS E AVENIDAS DO DISTRITO DE SANTA TEREZINHA, MUNICÍPIO DE LUPÉRCIO - SP, COM O FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA, ORIUNDO CONVÊNIO Nº 0903/003885.
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022
LOCAL: Prefeitura Municipal de Lupércio
DATA DE ENTREGA DOS ENVELOPES: 11 de julho de 2022 até as 13h30
DATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES: 11 de julho de 2022.
ABERTURA: 13:30 H.

O Edital completo e demais esclarecimentos a respeito da presente licitação poderão ser adquiridas junto ao Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Lupércio, situada a Rua Manoel Quito 678, no horário das 08hs as 11hs e das 13hs as 17hs ou pelo fone (14) 3474-1166 e/ou através do site www.lupercio.sp.gov.br

P.M. Lupércio, 08 de junho de 2022

CLEBER MENEGUCCI
Prefeito Municipal

Ratificação

PREFEITURA MUNICIPAL LUPÉRCIO Vivendo o Presente Construindo o Futuro ADM 2021 / 2024

Prefeitura Municipal de Lupércio Gabinete do Prefeito ADM 2021 - 2024

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico, nos termos da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações, a confecção de procedimento licitatório para contratação da empresa **WANDERLEY DE COL 92417086891**, para que surta seus efeitos jurídicos, conforme Processo Licitatório n° 062/2022, Dispensa n° 032/2022, cujo objeto é aquisição de uniforme para motorista e monitor de ônibus para serviço de transporte de alunos da rede municipal e estadual.

Lupércio, 09 de junho de 2022.

CLEBER MENEGUCCI
Prefeito Municipal

Publicado no átrio do Poder Executivo, nos termos do artigo 159, paragrafo 1° da Lei Orgânica Municipal.

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Extrato

Câmara Municipal de Lupércio

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE LUPÉRCIO
CONTRATADO: FLAMARION SOLFA TOMASELA - MEI
CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 02/2.022.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação dos seguintes serviços, pelo período de 12 (doze) meses:
- Alocar espaço para backup externo de 500 mb;
- Realização de cópias diárias, utilizando-se de normas de segurança;
- Retenção de cópias do backup pelo período de 30 dias;
- Monitoramento e testes de backup; e
- Suporte e restauração de backup.

VALOR TOTAL: R$ 1.440,00 (Hum mil e quatrocentos e quarenta reais).
PRAZO: 12 MESES.

RUA FRANCISCO CONEGLIAN, 339 - CEP 17420-000 - LUPÉRCIO - SP
E-mail: camara@cmlupercio.sp.gov.br / www.cmlupercio.sp.gov.br
FONE/FAX: (14) 3474-1267 / 3474-1433
CNPJ.: 49.887.565/0001-21

LUPÉRCIO CIDADE FRATERNA